



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ATO DO PRESIDENTE Nº 492, DE 2009.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Comissão encarregada de proceder à avaliação dos bens móveis inservíveis e irrecuperáveis da Câmara Legislativa do Distrito Federal, existentes no depósito de bens patrimoniais do Setor de Patrimônio, para fins de doação.

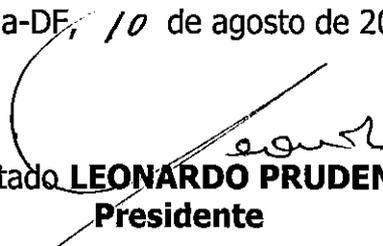
**Art. 2º** A Comissão constituída por este Ato será composta pelos seguintes servidores:

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função</b>
José Rodrigues Oliveira	11.742	Presidente
Antonio Carlos Santiago Rezende	18.018	Membro
Wanderleia Benicio de Sousa Nascimento	17.994	Membro
Abel Enrique Duarte	11.952	Membro

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, inclusive apresentação do devido relatório.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 10 de agosto de 2009.

  
Deputado **LEONARDO PRUDENTE**  
Presidente